Câmara Municipal de Arcos

APROVADO
Sala das Sessões, em 31/10/77
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: **Lei nº** 890

Dispõe sobre abertura de Créditos suplementar s

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à abrir às dotações do rçamento vigente, **abaixo discriminados, os créditos** suplementares:

08 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Despesas Correntes

158492-3270 **Diversas Transferências** Correntes

Indenizações Trabalhistas... ..... 15.000,00

09- **Serviço Municipal de Estradas e Rodagens**

Despesas Correntes

168853-3120 Material de Consumo:... ..... 60.000,00

Soma... ..... 75.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º desta lei, são os constantes do excesso de arrecadação previsto para este exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 01 **de** novembro **de 1977**

Paulo Marques de Oliveira- Prefeito

Geraldo Magela Rodrigues- Secretário